



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PADRE JOSÉ DANTAS DE CORTEZ NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, segue abaixo, nosso parecer técnico após análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas interessadas no presente processo licitatório, conforme passamos a relatar.

De acordo com o edital em sua cláusula oitava – DOS PREÇOS: são exigidos a seguinte documentação:

- a) QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS;
- b) PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS;
- c) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- d) BDI – BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS.
- e) COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS.

As empresas habilitadas para análise das propostas de preços foram:

SEQ.	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
01	CACTUS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	32.755.989/0001-30	R\$ 377.532,39
02	EXTREMA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	29.288.569/0001-86	R\$ 384.085,13
03	JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	08.838.881/0001-26	R\$ 300.709,29
04	NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	35.858.155/0001-48	R\$ 405.000,00
05	PILAR EMPREENDIMENTOS	13.721.826/0001-91	R\$ 410.633,81

As quais passaremos a verificar as peças técnicas encontradas dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇO em sua compatibilidade com o projeto básico, bem como o atendimento as condicionantes do edital licitatório acima referenciado.



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PADRE JOSÉ DANTAS DE CORTEZ NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

1 – A CACTUS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ 32.755.989/0001-30, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 377.532,39 (Trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Planilha de Composições;
- d) Cronograma Físico Financeiro;
- e) Composição de Encargos Sociais;
- f) Composição de BDI.

Apresentou carta proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Verificamos que na planilha orçamentária a empresa atendeu aos limites de preços estabelecidos no projeto básico bem como os quantitativos previstos.

Na Composição de preços verificamos incoerência, uma vez que a empresa se utilização de preços distintos para a mesma mão de obra, como por exemplo:

ITEM DE SERVIÇO	ITEM DA COMPOSIÇÃO	R\$
SERVENTE DE OBRAS + ENCARGOS COMPLEMENTARES – SERVENTE	1.9 – REMOÇÃO, LAVAGEM, CARGA E RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CANAL COMUM, SEM USO DE GRAMPO DE ARAME, C/ RE-APROVEITAMENTO DE 80%, ITABAIANA OU SIMILAR -REV 01	(6,55 + 3,70) = R\$ 10,25
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2.1 – ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	R\$ 12,73

Verificamos também a utilização de preços da mão de obra que não cobrem o pagamento salarial regido pela convenção coletiva vigente, os custos com encargos complementares e encargos sociais.

Dessa forma, invalida a presente proposta ao tempo que somos favoráveis a sua DESCLASSIFICAÇÃO.



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PADRE JOSÉ DANTAS DE CORTEZ NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

2 – A EXTREMA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 29.288.569/0001-86, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 384.085,13 (Trezentos e oitenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e treze centavos).

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Relatório Analítico – Composições de Custos;
- d) Relatório Analítico – Composições Auxiliares;
- e) Cronograma Físico Financeiro;
- f) BDI;
- g) Encargos Sociais;

Apresentou carta proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

A empresa não atendeu o limite de preços da planilha orçamentária apresentando o serviço: 1.12.11 – 95546 – KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUINDO FIXAÇÃO. AF_01/2020, com o valor unitário superior ao estabelecido no projeto básico.

10.1 - Após análise das propostas, serão desclassificadas, com base no Artigo 48, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, aquelas que:

I - Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

II – Apresentarem valores unitários e globais acima dos respectivos valores unitários e globais constantes da Planilha Estimativa de Custo, parte integrante deste Edital.

Dessa forma, somos favoráveis a DESCLASSIFICAÇÃO da presente proposta.



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PADRE JOSÉ DANTAS DE CORTEZ NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

3 – A JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 08.838.881/0001-26, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 300.709,29 (Trezentos mil, setecentos e nove reais e vinte e nove centavos).

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Orçamento Sintético;
- c) Cronograma Físico Financeiro;
- d) Composição de BDI;
- e) Composição de Encargos Sociais.
- f) Planilha Orçamentária Analítica.

Apresentou carta proposta com validade de 90 (noventa) dias.

Verificamos que na planilha orçamentária a empresa atendeu aos limites de preços estabelecidos no projeto básico bem como os quantitativos previstos.

Verificamos que a composição de preços está coerente e de acordo com a planilha orçamentária.

O BDI adotado é o mesmo percentual utilizado no projeto básico.

O cronograma físico financeiro está coerente com o exigido.

Dessa forma, não verificamos causa que inviabilize a presente proposta.



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PADRE JOSÉ DANTAS DE CORTEZ NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

4 – A NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 35.858.155/0001-48, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais).

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Planilha de Composição de Preços Unitários;
- d) Composição de BDI;
- e) Cronograma Físico Financeiro;
- f) Encargos Sociais;

Apresentou carta proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

A empresa não atendeu o limite de preços da planilha orçamentária apresentando o serviço: 2.9.3 – TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013, com o valor unitário superior (R\$ 37,92) ao estabelecido no projeto básico (R\$ 24,40).

10.1 - Após análise das propostas, serão desclassificadas, com base no Artigo 48, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, aquelas que:

I - Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

II – Apresentarem valores unitários e globais acima dos respectivos valores unitários e globais constantes da Planilha Estimativa de Custo, parte integrante deste Edital.

Dessa forma, somos favoráveis a DESCLASSIFICAÇÃO da presente proposta.



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PADRE JOSÉ DANTAS DE CORTEZ NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

5 – A PILAR EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ 13.721.826/0001-91, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 410.633,81 (Quatrocentos e dez mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos).

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Planilha de Composição de Preços Unitários;
- d) BDI Serviços;
- e) Cronograma Físico Financeiro;
- f) Composição de Encargos Sociais.

Apresentou carta proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

A empresa não atendeu o limite de preços da planilha orçamentária apresentando o serviço: 2.9.3 – TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013, com o valor unitário superior (R\$ 37,92) ao estabelecido no projeto básico (R\$ 24,40).

10.1 - Após análise das propostas, serão desclassificadas, com base no Artigo 48, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, aquelas que:

I - Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

II – Apresentarem valores unitários e globais acima dos respectivos valores unitários e globais constantes da Planilha Estimativa de Custo, parte integrante deste Edital.

Dessa forma, somos favoráveis a DESCLASSIFICAÇÃO da presente proposta.



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PADRE JOSÉ DANTAS DE CORTEZ NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

Segue resumo da situação das propostas de acordo com o detalhado ao longo do relatório, diante do verificado nas peças técnicas apresentadas pelas empresas de engenharia interessadas e nos encaminhadas no presente processo:

SEQ.	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA	PARECER FAVORÁVEL A:
1	JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	08.838.881/0001-26	R\$ 300.709,29	CLASSIFICAÇÃO
2	CACTUS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	32.755.989/0001-30	R\$ 377.532,39	DESCCLASSIFICAÇÃO
3	EXTREMA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	29.288.569/0001-86	R\$ 384.085,13	DESCCLASSIFICAÇÃO
4	NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	35.858.155/0001-48	R\$ 405.000,00	DESCCLASSIFICAÇÃO
5	PILAR EMPREENDIMENTOS	13.721.826/0001-91	R\$ 410.633,81	DESCCLASSIFICAÇÃO

Ressalto que foi analisado apenas as peças exigidas no respectivo edital licitatório, na cláusula décima, as demais peças apresentadas pelas empresas foram consideradas nulas ou sem validade.

Dessa forma concluímos o presente parecer, nos colocando à disposição para sanar qualquer dúvida a respeito do apresentado.

Atenciosamente,

Antônio Diogo Araújo
Engenheiro Civil –
CREA: 211.303.880-3